



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2658-2019 de 08-07-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE ao servidor **JULIO CEZAR MACHADO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções no Cargo de **VIGILANTE**, matrícula 465, PADRÃO/NÍVEL "II", férias regulamentares de **dez (10) dias** referente ao período de **18-06-2018 a 17-06-2019**, para serem **gozadas** no período de **30-07-2019 a 08-08-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **julho** do corrente ano e restando **vinte (20) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos oito (08) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA